



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA	2
Portaria nº 002 /2026 – SEMED, 07 de outubro de 2026	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 002 /2026 – SEMED, 07 de outubro de 2026

Portaria nº 002 /2026 – SEMED, 07 de outubro de 2026

NOMEIA O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO- MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.388/2026, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular -BNCC, Documento Curricular do Território Maranhense/ DCTMA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 15.247 de 31 de Outubro de 2025 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que tem como objetivo implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao **final do segundo ano do ensino fundamental** e também promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Alfabetização nº 21/2026, que institui e regulamenta, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lajeado Novo/MA, a Política Municipal de Alfabetização, articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, dispondo sobre sua governança, estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação, com vistas à garantia do direito à alfabetização na idade adequada, à promoção da equidade educacional, ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao monitoramento sistemático dos resultados de aprendizagem e à implementação de ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** que será composto por representantes dos seguintes segmentos: professores alfabetizadores efetivos que atuam da pré-escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental (zonas urbana e rural), técnicos e servidores da Secretaria Municipal de Educação (atuantes na Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Alfabetização e Rede RENALFA), gestores escolares e membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º O **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** fica estruturado conforme a seguinte composição nominal e funcional:

Nº	Nome do Membro	Representação / Função
1	Radion Almeida Ribeiro	Articulador Municipal da RENALFA
2	Lucélia Viana de Santana	Coordenadora Geral de Ensino



3	<i>Patrícia Alves dos Santos</i>	Articuladora Pedagógica Municipal de Alfabetização
4	<i>Ana Maria Gonçalves da Costa</i>	Representante do Conselho Municipal de Educação
5	<i>Eliane Pereira Machado</i>	Representante dos Gestores Escolares
6	<i>Janete Rodrigues Bandeira</i>	Representante dos Professores Alfabetizadores

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será responsável pelo planejamento, acompanhamento pedagógico, logística, execução e gestão do cumprimento da Política de Alfabetização, atuando no acompanhamento do Ciclo de Alfabetização em regime de colaboração com o Estado e o Governo Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 dias de outubro de 2026.

JANICLEIDE BEZERRA MATOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: sdfa8tdwkz20261008171043



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO
NOVO:01598548000148
Data: 08/10/2026

